

1 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (12Set2023) teve início a
2 **58ª Reunião Ordinária** do Órgão Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
3 Arqueologia e Patrimônio Cultural (PPGAP), às dezessete horas, por meio da plataforma
4 virtual Google Meet, para tratar dos seguintes assuntos: - **Informes**; - **Ponto 1.**
5 **Homologação da pauta**; - **Ponto 2. Aprovação da ata anterior**; - **Ponto**
6 **3. Planejamento acadêmico 2024.1**; - **Ponto 4. Comissão de avaliação do Processo**
7 **Seletivo de aluno regular 2024.1**; - **Ponto 5. Definição das orientações da turma**
8 **2023.2**; - **Ponto 6. Aproveitamento de estudos de mestrando**; - **Ponto 7. Registros**
9 **e homologações da Secretaria**; - **Ponto 8. Abertura de processos de desligamento**
10 **por não cumprimento do prazo máximo de 18 meses para a qualificação**. - **Ponto**
11 **9. Abertura de processos de desligamento por ultrapassar o prazo máximo para a**
12 **defesa**; - **Ponto 10. Pedido de trancamento de matrícula, mestranda 2021100736**; -
13 **Ponto 11. Apresentação de APCN de doutorado**; - **O que ocorrer**. Estiveram
14 presentes os docentes Henry Luydy Abraham Fernandes (Coordenador do PPGAP);
15 Thais Fernanda Salves de Brito (vice-coordenadora); Ana Claudia Gomes de Souza;
16 Carlos Alberto Santos Costa; Carolina Saldanha Scherer; Fabiana Comerlato; Jurema
17 Machado de Andrade Souza; Ricardo José Brügger Cardoso; Sarah de Barros Viana
18 Hissa; Suzane Tavares de Pinho Pepe; o representante discente Yury Barbosa Barros.
19 Por sobrecarga de atividades causada pela falta de efetivo, não pudemos contar com o
20 apoio de um servidor técnico administrativo na reunião. Após cumprimentar os
21 presentes o coordenador verificou o quórum e abriu a sessão. **Ponto 1 –**
22 **Homologação da Pauta**: pela extensão da pauta o coordenador propôs que
23 deixássemos os informes para o final, no que foi aprovado por todos. **Ponto 2 –**
24 **Aprovação da ata anterior**: aprovada por todos os presentes. **Ponto 3 –**
25 **Planejamento acadêmico 2024.1**: aprovado por unanimidade este quadro: segunda-
26 feira, PGSS-120 Teorias arqueológicas, 68h, obrigatória, de 08:00h às 12:00h, profa.
27 Fabiana Comerlato; segunda-feira, PGSS-118 Teorias do patrimônio cultural, 68h,
28 obrigatória, de 13:00 às 17:00h, prof. Carlos Costa e profa. Carolina Scherer; terça-
29 feira, PGSS-117 Teorias socioculturais e patrimônio cultural, 68h, obrigatória, de 08:00
30 às 12:00h, profa. Thais de Brito e profa. Jurema Souza; terça-feira, PGSS-140
31 Antropologia das sociedades indígenas, 68h, optativa, de 13:00 às 17:00h, profa. Ana
32 Claudia; PGSS-366 Tópicos especiais em arqueologia e patrimônio cultural 6
33 (Arqueologia amazônica), 68h, optativa, em data e hora a ser definida posteriormente,
34 lecionada em modo remoto com 2 horas síncronas e 2 assíncronas, profa. Jacqueline
35 Rodet. **Ponto 4 – Comissão de avaliação do Processo Seletivo de aluno regular**
36 **2024.1**: apresentaram-se para a dita comissão as profas. Carolina Scherer, Jurema
37 Souza, Sarah Hissa na condição de titulares e a profa. Fabiana Comerlato como
38 suplente, sendo aprovadas em uníssono. Como de praxe, o coordenador do colegiado
39 acompanhará todas as atividades. **Ponto 5 – Definição das orientações da turma**
40 **2023.2**: a profa. Sarah Hissa dispôs-se a orientar o mestrando Felipe Silva Sales; a
41 profa. Ana Claudia aceitou a orientação e a profa. Suzane Pepe a co-orientação do
42 mestrando Sidilei Cardoso de Souza; o prof. Luydy Fernandes colocou-se como
43 orientador do mestrando Delmer Vinícius da Silva Lisboa. Tais orientações foram
44 aprovadas por todos os membros do colegiado. **Ponto 6 – Aproveitamento de**
45 **estudos de mestrando**: o mestrando Sidilei Cardoso de Souza solicitou o

46 aproveitamento dos componentes PGSS-117 Teorias socioculturais e patrimônio
47 cultural; PGSS-118 Teorias do patrimônio cultural; PGSS-120 Teorias arqueológicas
48 cursadas em 2022.1 neste programa. O colegiado aprovou por unanimidade. **Ponto 7 –**
49 **Registros e homologações da Secretaria:** homologada a defesa de dissertação de
50 Fabricio de Sena Ferreira, ocorrida no dia 01Set2023, às 14:00h. Comissão
51 Examinadora composta pelo prof. Henry Luydy Abraham Fernandes (UFRB),
52 orientador; profa. Sarah de Barros Viana Hissa (UFRB), membra interna; prof. Luiz
53 Carlos Medeiros da Rocha (UFPE), membro externo. Homologada a defesa de
54 dissertação de Dilaila da Paixão dos Santos, por ocorrer em 11Out2023, às 09:00h.
55 Comissão Examinadora composta pelo prof. Ricardo José Brügger Cardoso (UFRB),
56 orientador; profa. Suzane Tavares de Pinho Pepe (UFRB), membra interna; profa.
57 Márcia de Noronha Santos Ferran (UFF), membra externa. Homologado o exame de
58 Qualificação Yuri Barbosa Barros, por ocorrer às 10:00h de 18Set2023. Comissão
59 examinadora composta pela profa. Jurema Machado de Andrade Souza (UFRB),
60 orientadora; profa. Thais Fernanda Salves de Brito (UFRB), membra interna; prof. Luiz
61 Felipe Freire Dantas Santos (UFS), membro externo. Homologado o exame de
62 Qualificação de Rafael Alves Moreira Nascimento por ocorrer às 14:00h de 22Set2023.
63 Comissão examinadora composta pela profa. Fabiana Comerlato (UFRB), orientadora;
64 profa. Maria da Conceição Lopes (Universidade de Coimbra), membra interna; profa.
65 Vanessa Salvio Linke (Univasf), membra externa. Homologado o depósito em
66 15Set2023 da versão final impressa e em mídia eletrônica da dissertação da mestrand
67 Jariane de Oliveira dos Santos, intitulada “Estação Ferroviária Alexandre Bittencourt:
68 estudo sobre memória e representação de um patrimônio cultural edificado em Nazaré-
69 Bahia”, orientada pelo prof. Ricardo Cardoso. **Ponto 8 – Abertura de processos de**
70 **desligamento por não cumprimento do prazo máximo de 18 meses para a**
71 **qualificação:** conforme o reiterado pelo prof. Carlos Costa, não há no Regimento do
72 PPGAP previsão de prorrogação de prazo para a Qualificação, que deve ocorrer
73 obrigatoriamente entre o 12º e o 18º mês de mestrado, a partir da contagem claramente
74 expressa nos históricos escolares. Assim sendo, os mestrandos que ultrapassam tal
75 limite serão alvos de processo de desligamento a ser aberto no 19º mês. Esta é a atual
76 situação da turma ingressante em 2022.1. Em deliberação o colegiado aprovou por
77 unanimidade a abertura dos ditos processos na reunião de outubro para aqueles pós-
78 graduandos que não realizarem as qualificações ou que não as agendarem para ser
79 realizadas até o final do mesmo mês de outubro. Em tal oportunidade também será
80 composta a Comissão de Desligamento. **Ponto 9. Abertura de processos de**
81 **desligamento por ultrapassar o prazo máximo para a defesa:** de acordo com o
82 nosso Regimento, o prazo máximo e improrrogável para a defesa da dissertação é de
83 30 meses. Àqueles mestrandos que não o cumprirem os processos de desligamento
84 serão abertos. Esta é a situação da turma ingressante em 2021.1. O coordenador do
85 curso valeu-se do azo para lembrar aos integrantes do colegiado o impacto
86 extremamente deletério que a vulgarização das dilatações de prazos para as defesas
87 nos causam, que incluem prejuízos na avaliação pela CAPES, implicando na redução
88 do número de bolsas, queda da nota do programa e até mesmo risco de fechamento.
89 Ao fim do debate o colegiado aprovou por unanimidade a concessão excepcional para
90 que as defesas de dissertação da turma em causa aconteçam ao longo do mês de

91 outubro. Aqueles discentes que não o fizerem terão os seus processos de desligamento
92 abertos. - **Ponto 10. Pedido de trancamento de matrícula, mestranda 2021100736:** a
93 dita mestranda, presente à reunião no momento do debate deste ponto, preencheu e
94 enviou o requerimento à Secretaria e ao Programa, instruiu-o com documentação
95 médica comprobatória da sua situação de saúde. O colegiado aprovou por unanimidade
96 o trancamento do semestre em curso e expressamente informou à mestranda que
97 deverá se matricular no próximo semestre (2024.1), momento a partir do qual ela terá
98 mais 30 dias, inadiáveis, para a defesa da sua dissertação. A não matrícula ou a não
99 defesa da dissertação no prazo indicado acarretará na abertura do seu processo de
100 desligamento. - **Ponto 11. Apresentação de APCN de doutorado:** a coordenação
101 solicitou ao prof. Carlos Costa a relatoria deste ponto, cuja base deu-se a partir do
102 recebimento do Ofício Circular nº 35/2023-DAV/CAPES que comunica a publicação da
103 Portaria nº 173 e do Edital nº 23/2023, sobre avaliação das propostas de cursos novos
104 (APCN). Interessou-nos em especial o artigo 9º, haja vista a possibilidade que abre:
105 “Excepcionalmente, o programa de pós-graduação stricto sensu que possua apenas
106 curso em nível de mestrado com nota 3 (três) ou conceito "A", poderá submeter
107 proposta de curso em nível de doutorado. §1º A proposta a que se refere o caput
108 deverá ser aprovada se receber, no mínimo, a nota 4 (quatro), que passará a valer
109 para o programa. §2º Para fins do previsto no caput, a análise da proposta de curso
110 novo em nível de doutorado será realizada em conjunto com a avaliação das condições
111 do programa de pós-graduação stricto sensu preexistente e de seu desempenho por
112 meio dos dados enviados no quadriênio em curso e/ou da ficha da avaliação relativa à
113 avaliação de permanência anterior. §3º Havendo diferença entre a proposta de curso
114 novo e as condições do programa preexistente, a instituição deverá apresentar
115 justificativa fundamentada para demonstrar a necessidade de alteração.”. Após debate,
116 apresentaram-se as profas/es. Sarah Hissa, Fabiana Comerlato, Carlos Costa, Luydy
117 Fernandes para formar a comissão que produzirá uma proposta de curso de nível
118 doutorado para o PPGAP. Essa comissão aprovada de modo unânime pelo colegiado.
119 A coordenação solicitará à Direção do CAHL uma Ordem de Serviço para nomear os
120 supraditos para construção da APCN. - **Informes:** a profa. Jurema Souza informa sobre
121 os próximos ‘Diálogos com o Pesquisador’, que ocorrerão até novembro, da seguinte
122 forma: 21Set2013, 17:00h, com a dra. Anne Rapp Py-Daniel. Mediação: profa. Sarah
123 Hissa; 23Out2023, 17:00h, dr. Elísio Macamo. Mediação: profa. Ana Cláudia.
124 17Nov2013, 17:00h, dr. Diogo Meneses Costa. Mediação: Sarah Hissa. - **O que**
125 **ocorrer:** sem ocorrências. Nada mais havendo digno de nota, encerrou-se a sessão às
126 dezenove horas e cinco minutos. Eu, Henry Luydy Abraham Fernandes, por conta da
127 insuficiência de servidores técnicos na Secretaria das Pós-Graduações do CAHL e da
128 sobrecarga de trabalho que recai sobre os poucos que ora nela se encontram lotados,
129 lavrei presente ata, assinada por mim e pelos demais membros do colegiado presentes
130 à reunião.//////////

Emitido em 12/09/2023

ATA DE REUNIÃO Nº ATA 58/2023 - PPGARQPC (11.01.24.28)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 09:34)
SUZANE TAVARES DE PINHO PEPE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1206390

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 13:07)
FABIANA COMERLATO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1299875

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 13:07)
CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1493744

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 18:46)
HENRY LUYDY ABRAHAM FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1558454

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 18:15)
JUREMA MACHADO DE ANDRADE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1703671

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 12:03)
RICARDO JOSE BRUGGER CARDOSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1716471

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 20:32)
CAROLINA SALDANHA SCHERER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1749124

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 12:46)
THAIS FERNANDA SALVES DE BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2131972

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 13:53)
SARAH DE BARROS VIANA HISSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1122759

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **3225e17d59**